

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

Portaria nº 291 de 10 de setembro de 2024

Institui Comissão Especial para a elaboração de minuta de ato normativo e proposta de regulamento referente aos critérios e procedimentos a serem observados nas contratações públicas de bens e serviços, conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando a necessidade de orientar os integrantes do Sistema de Controle Interno acerca dos fluxos a serem observados nos processos administrativos de contratações de serviços e aquisições de bens, bem como de estabelecer critérios de controle que propiciem uma organização mais segura em relação aos possíveis riscos.

Considerando a necessidade de estabelecer os pontos de controle a serem seguidos por cada Setor/Unidade, visando a redução de impactos, a probabilidade e mitigação dos riscos nas despesas com contratações de serviços e aquisições de bens.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para a elaboração de minuta de ato normativo e proposta de regulamento, com vistas a disciplinar os critérios e procedimentos gerais aplicáveis às contratações públicas de bens e serviços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

Art. 2º Ficam designados os servidores a seguir identificados para compor a Comissão Especial, com a incumbência de elaborar a minuta de ato normativo e a proposta de regulamento referidos no artigo anterior:

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação
Paulo Henrique Nazario Kassburg	Coordenador Técnico	*****871	SUGESP-ASTEC
Adeilson Bandeira Silva	Assessor	*****967	SUGESP-ASTEC
Adriane Grangeiro de Araújo	Controladora Interna	*****779	SUGESP-CI
Larissa Fritsch Lemos	Assessora	*****774	SUGESP-CI
Rosane Paz Mendonça	Gerente de Compras	*****343	SUGESP-GCOM

Art. 3º A comissão especial disporá do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria, para elaboração da minuta de normativo e proposição de regulamento.

Parágrafo único. O prazo constante no caput deste artigo poderá ser prorrogado, uma única vez por igual período, mediante apresentação de justificativa fundamentada.

Art. 4º A participação dos integrantes na comissão especial será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

□ **SEMAYRA GOMES DO NASCIMENTO**

Superintendente | SUGESP



Documento assinado eletronicamente por **SEMÁYRA GOMES DO NASCIMENTO, Superintendente**, em 11/09/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Nazario Kassburg, Coordenador(a)**, em 11/09/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052674647** e o código CRC **8EA44C5B**.